



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 020/26-SADE/DLG

Igrejinha, 17 de abril de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 055/2026** – 007ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº **055/2026**, encaminhando o expediente apreciado na 07ª Reunião Ordinária, do 2ª ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2026 respondemos o que segue:

Em atenção ao Pedido de Informação nº **296/2026**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, referente ao pagamento dos funcionários da Orbenck Administração, respondemos:

1. O Município sabe por qual motivo o pagamento atrasou nos primeiros meses de 2026?

O Município de Igrejinha tomou conhecimento do atraso nos pagamentos e, diante disso, adotou as medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos. Foram instaurados procedimentos internos com o objetivo de esclarecer as circunstâncias que ocasionaram a ocorrência, bem como verificar eventual responsabilidade da empresa envolvida, caso não seja comprovada causa excludente de responsabilidade.

2. Os pagamentos do Município para a empresa estão sendo feitos dentro do prazo?

Os pagamentos efetuados pelo Município estão sendo realizados em conformidade com os prazos previstos. A Administração Municipal tem observado rigorosamente os cronogramas financeiros e contratuais. Não há registros de atrasos nos repasses sob responsabilidade do Município.

3. A empresa está cumprindo as exigências contratuais para receber os pagamentos por parte do município?

A empresa vem atendendo às exigências contratuais necessárias para a liberação dos pagamentos. Toda a documentação e as condições previstas em contrato estão sendo devidamente cumpridas. Dessa forma, não há impedimentos contratuais para a continuidade dos repasses por parte do Município.

Quanto às demais questões, esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados **foram encaminhados** para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do município:

---continua---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl 02 do Ofício nº 020 de 17/04/2026)

- Os Pedidos de Providências nº **292 a 295 e 308 a 310/26**, de autoria da Vereadora Neidi Ione Roos Zeni;
- Os Pedidos de Providências nº **297, 303 e 315 a 320/26**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag;
- O Pedido de Providência nº **302/26**, de autoria do Vereador Douglas Percoski;
- O Pedido de Providência nº **301/26**, de autoria da Vereadora Patricia Wallauer;
- Os Pedidos de Providências nº **306 e 322/26**, de autoria do Vereador Maxwell de Matos;
- Os Pedidos de Providências nº **324 e 325/26**, de autoria da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Bem-Estar Social e Saúde.
- A indicação nº **321/26**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag;

Atenciosamente,


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito